

Contratos Firmados com Intermediários Estrangeiros



Ao
Diretor Presidente
CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Av. República do Chile, nº 230/11º andar
20031-919 – Rio de Janeiro – RJ

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, para efeito de adoção de cadastramento de investidor não residente de forma simplificada previsto na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, prestar informações sobre os contratos celebrados entre



e Instituições Intermediárias Estrangeiras, na forma estipulada no Manual de Normas de Intermediário de Valores Mobiliários, disponível no site da Cetip (WWW.cetip.com.br).

Intermediário Estrangeiro:



→ **Tipo de atualização:**

→ **Data:**

→ **País de Constituição:**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com



Atenciosamente,



Observação:

- Definimos como assinaturas autorizadas as que constam do(s) Cartão(ões) de Autógrafo(s) em poder da Cetip.